



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL Nº 06/2021, 15 de abril de 2021

CHAMADA INTERNA - DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ESTUDANTES DO *CAMPUS CAJAZEIRAS* OU SEUS RESPONSÁVEIS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a presente Chamada Interna, em caráter excepcional, devido a suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da COVID-19, para a distribuição de *kits* de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a estudantes do *Campus* ou a seus responsáveis, atendendo ao disposto na lei 13.987/2020, de 07/04/20.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo desta Chamada é garantir o direito à alimentação e contribuir para que os estudantes do ensino técnico integrado ao médio (regular e PROEJA) e subsequente do IFPB – *Campus Cajazeiras* e suas famílias não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia da COVID-19.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:
 - a) Enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
 - b) Ser estudante do ensino técnico integrado (regular ou PROEJA) ou técnico subsequente do IFPB – *Campus Cajazeiras*, regularmente matriculado;
 - c) Comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, pelo site e pelas redes sociais do IFPB – *Campus Cajazeiras*.
- 2.2. O/A estudante que não comparecer a entrega conforme a relação divulgada pela CAEST e que não atender às tentativas de comunicação do *Campus* fica ciente que os *kits* de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro(a) estudante que manifeste interesse e se enquadre nos critérios estabelecidos.

3. DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DO KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 3.1. Para a presente Chamada, serão disponibilizados *kits* de gêneros alimentícios não perecíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 06/2021, 15 de abril de 2021

- 3.1.1.** A quantidade de *kits* distribuídos para cada aluno será de acordo com o quantitativo de estudantes que manifestarem interesse, seguindo as orientações da seção 4, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes. Dessa forma, o estudante poderá receber um ou mais *kits*.
- 3.2.** O *kit* será composto basicamente por arroz parboilizado, farinha de mandioca, feijão carioca, macarrão espaguete, leite em pó integral, farinha de milho, sal refinado iodado, açúcar refinado, café torrado embalado a vácuo, óleo de soja, margarina com sal, biscoito tipo cream cracker e peixe em conserva.
- 3.3.** O quantitativo de cada item na composição do *kit* irá variar de acordo com o quantitativo de estudantes inscritos, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1.** O/A estudante que desejar receber o *kit* de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento do formulário de interesse eletrônico, que poderá ser acessado pelo link <https://bit.ly/3e0Ti97> durante o período de 15 a 22/04/2021.
- 4.2.** Caso seja necessário estabelecer uma ordem de prioridade para recebimento do *kit*, em decorrência da quantidade de *kits* disponível impossibilitar o atendimento de todos os estudantes que manifestaram interesse, serão adotados como critérios a data e a hora de envio do formulário de interesse, da mais antiga para a mais recente.
- 4.3.** Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a CAEST fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os *kits*, de acordo com cronograma disponível no **QUADRO I**.

QUADRO I: Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação da Chamada Interna	15/04/21	www.ifpb.edu.br/cajazeiras
Manifestação de Interesse	15/04/21 a 22/04/21	https://bit.ly/3e0Ti97
Análise do Preenchimento dos Critérios	23/04/2021	–
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2021	www.ifpb.edu.br/cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 06/2021, 15 de abril de 2021

Interposição de Recurso	27/04/2021	https://bit.ly/3dgdwCm4
Análise dos Recursos	29/04/2021	–
Divulgação do Resultado Final	29/04/2021	www.ifpb.edu.br/cajazeiras
Divulgação das Datas e Horários de Entrega dos Kits	A ser divulgada	www.ifpb.edu.br/cajazeiras
Entrega dos Kits	A ser divulgada	Refeitório do IFPB <i>Campus</i> Cajazeiras

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar dos estudantes contemplados será publicado no site do IFPB – *Campus* Cajazeiras, na data prevista no cronograma disponível no **QUADRO I**.
- 5.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário de recurso disponível no *link* <https://bit.ly/3dgdwCm4>, contendo nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e justificativas/considerações do recurso.
- 5.3. Após análise, os resultados dos recursos, se julgados procedentes, poderão alterar a lista preliminar.
- 5.4. O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Cajazeiras, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma disponível no **QUADRO I**.

6. DA ENTREGA DOS KITS

- 6.1. A entrega dos *kits* de gêneros alimentícios será feita prioritariamente ao estudante contemplado no resultado final de que trata o **subitem 5.4** ou a um responsável.
 - 6.1.1. Na impossibilidade de deslocamento do(a) estudante ou um de seus responsáveis para fazer a retirada, um representante poderá ser nomeado. Para isso, é necessário que o nome completo do representante seja informado no momento do preenchimento do formulário de interesse.
 - 6.1.2. Caso haja alguma mudança, após fechamento do formulário, em relação ao responsável pela retirada dos kits (que não seja o(a) próprio(a) estudante ou seus pais), o nome completo do novo representante deverá ser informado com antecedência à CAEST, através do e-mail caest.cz@ifpb.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 06/2021, 15 de abril de 2021

- 6.2. Para evitar aglomerações, a entrega será realizada em dias e horários a serem divulgados posteriormente no site do IFPB – *Campus* Cajazeiras com base em um cronograma de entregas.
- 6.3. As entregas ocorrerão no Refeitório da sede do IFPB – *Campus* Cajazeiras, situada à Rua José Antônio da Silva, nº 300, loteamento Jardim Oásis, Cajazeiras – PB.
- 6.4. O/A estudante contemplado/a ou o/a responsável legal ou representante, deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada.
- 6.5. O/A estudante contemplado/a ou responsável deverá, antes de retirar o *kit*, ler as orientações fornecidas pelo *Campus* para tal procedimento, que serão enviadas por *e-mail* e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.
- 6.5.1. Caso a retirada seja feita por um representante indicado, este também deverá seguir todas as orientações e fica a cargo do(a) estudante, ou seu responsável, o repasse dessas informações.
- 6.6. No momento da entrega, o responsável pela retirada deverá assinar um documento confirmando o recebimento dos *kits*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Estudantes que tenham perdido o prazo estabelecido neste edital para manifestação de interesse deverão aguardar a reabertura do formulário para novas solicitações.
 - 7.1.1. O atendimento dos estudantes que tenham perdido o prazo do edital ficará para uma segunda entrega, ainda a ser programada.
- 7.2. A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por até mais 60 (sessenta) dias.
- 7.3. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail caest.cz@ifpb.edu.br ou por outros canais de comunicação disponibilizados pela CAEST.
- 7.4. As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com a CAEST do *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 15 de abril de 2021

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
DIRETORA GERAL
IFPB/CAMPUS CAJAZEIRAS